

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015), BEM COMO REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Síntese do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015), BEM COMO REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Daiana dos Reis Silva, Coordenadora do Setor de Limpeza Pública;
- ✓ Paulo de Tarso Moreira da Silva, Diretora da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos;
- ✓ Roberto Santos de Paula, Diretor de Assistência Social.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*";

✓ Lei Municipal nº 4.854/2015, “Autoriza e regulamenta a doação de material de construção às famílias de baixa renda beneficiadas com lotes no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, localizado no Bairro Nova Cidade, neste Município”.

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A presente contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG quanto à aquisição de materiais de construção para manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos e logradouros pertencentes ao Município, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população e o atendimento às ações previstas na Lei Municipal nº 4.854/2015, que autorizou e regulamentou a doação de material de construção às famílias de baixa renda beneficiadas com lotes no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, localizado no Bairro Nova Cidade, neste Município.

No tocante à manutenção do patrimônio público, a aquisição de materiais de construção busca assegurar a conservação, segurança e plena funcionalidade de unidades escolares, unidades de saúde, unidades administrativas, equipamentos culturais e demais espaços públicos utilizados pelas diversas secretarias municipais. A inexistência de insumos disponíveis inviabiliza a execução tempestiva das manutenções, podendo levar à deterioração dos imóveis, riscos à integridade física de usuários e servidores e à interrupção de serviços essenciais à população.

Adicionalmente, em consonância com a política pública de habitação social, os materiais adquiridos também serão destinados à doação para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 4.854/2015. A norma tem como finalidade incentivar e promover a efetiva construção das moradias pelas famílias contempladas com terrenos no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, superando os obstáculos impostos por suas limitações socioeconômicas. Essa política habitacional municipal representa um instrumento relevante de inclusão social, promoção da dignidade da pessoa humana e desenvolvimento comunitário. O acesso à moradia adequada não beneficia apenas a família contemplada, mas repercute positivamente em toda a sociedade, à medida que promove o bem-estar coletivo, incentiva a organização social e impulsiona o progresso da comunidade.

Diante do exposto, a contratação ora proposta é plenamente justificada e encontra respaldo no interesse público, estando alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência, da economicidade e da função social da Administração Pública, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

	Secretaria Municipal de Governo
	Secretaria Municipal de Educação
	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
	Procuradoria Geral do Município
	Secretaria Municipal de Saúde
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. Dos requisitos gerais para a contratação:

6.1.1.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Rua Maria Andrade Moreira, N.º 20, Bloco 20, Bairro Família Andrade, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.1.2. O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acordo entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos fornecidos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

6.3.1. Para esta contratação será solicitada a apresentação de catálogos.

6.3.1.1. As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo do(s) item(ns) que tiver vencido, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação pelos servidores indicados pela Secretaria requisitante, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

6.3.1.2. As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do Objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.

6.3.1.3. Tais catálogos serão avaliados pela Equipe de Apoio Técnico, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovado; Reprovado ou Sem Catálogo.**

6.3.1.4. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio Técnico deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

6.3.1.5. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos catálogos ou ainda apresentação de catálogos em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA naquele(s) item(ns).

6.3.1.6. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação dos catálogos da(s) proponente(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação, até que se encontre a proponente que apresente catálogo de acordo com o exigido.

6.3.1.7. O(A) Pregoeiro(a) realizará negociação do preço com a(s) remanescente(s) chamada segundo a ordem de classificação, antes de solicitar o envio de catálogo.

6.3.1.8. Estando o valor obtido dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o catálogo apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora.

6.3.1.9. Os produtos entregues durante a vigência do Instrumento Vinculante deverão ser iguais aos apresentados nos catálogos, que só serão aprovados se forem iguais ou superiores às especificações do Edital.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.*

6.3.1.2. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

6.3.2. Específica:

6.3.2.1. Para o fornecimento do Objeto deste Processo Licitatório NÃO HÁ a exigência de apresentação de comprovantes de qualificação técnica específica.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens comuns, não enquadrando-se como bens de luxo ou outra contratação especial.

Artigo 6º, XIII, Lei 14.133/2021: bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade em ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) única solução no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para fornecimento de material de construção

A solução compreende a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, por meio de processo licitatório.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Considerando a natureza da demanda apresentada, aquisição de materiais de construção, verifica-se que a única solução de mercado compatível com os objetivos da Administração Pública é a contratação de empresa especializada no fornecimento desses produtos. Isso se deve ao fato de se tratar de aquisição de bens de consumo durável.

Esta alternativa possibilita à Administração exercer maior controle sobre os insumos adquiridos, tanto no que diz respeito à qualidade dos produtos quanto ao rastreamento de sua destinação, promovendo transparência, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, com entrega conforme demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD). Para a estipulação dos quantitativos foram considerados o histórico de demandas anteriores.

ITEM	PRODUTO	QUANT.TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	Adesivo de borracha de alta resistência para calha "Veda calha", bisnaga com aproxim. 280 grs.	50	UNIDADE
2	Arame Farpado galvanizado - rolo com 400m	40	ROLO
3	Arame liso galvanizado nº 12	110	Kg
4	Arame liso galvanizado nº 14	60	Kg
5	Arame Liso Galvanizado nº. 16 (1,24mm)	30	kg
6	Arame recozido nº 18 (1,25mm)	250	KG
7	Areia lavada fina; com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. Pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, volume aparente, água doce (M3)	260	m3
8	Areia lavada grossa; composto de areia natural; com % em peso nas peneiras 6,3mm (0 a 7%), 1,2 mm (30 a 70%) 0,15 mm (90a 100%); com modulo de finura de 1,99, com limite de % de torroes de argila igual a 1,5%, com limite de material carbonatic (M+C27) (M3)	2310	m3
9	Areia Lavada Média de água doce, com limite de porcentagem e mat. nocivo igual a 1,5%, carbonosos igual a 1% e pulverulentos igual a 5%. A areia será fornecida c/nome do produtor e volume aparente. (M3)	13322	m3
10	Argamassa colante 20 kg (cimento cola) - ACI - piso sobre piso	101	SACO
11	Argamassa colante 20 kg (cimento cola) - ACIII (Saco)	340	SACO
12	Bacia de louça sifonada p/ portador de necessidades especiais	13	UNIDADE
13	Bacia de louça sifonada, com tampa e acessórios	20	UNIDADE
14	Barra de ferro (vergalhão) Ø 10,0 mm CA 50	322	UNIDADE
15	Barra de ferro (vergalhão) Ø 12,5 mm CA 50	322	UNIDADE
16	Barra de ferro (vergalhão) Ø 4,2 mm CA60	320	UNIDADE
17	Barra de ferro (vergalhão) Ø 5,0 mm CA60	322	UNIDADE
18	Barra de ferro (vergalhão) Ø 6,3 mm CA 60	322	UNIDADE
19	Barra de ferro (vergalhão) Ø 8,0 mm CA 50	322	UNIDADE
20	Barra de ferro chata 1" x 1/8"	25	UNIDADE



21	Barra de ferro chata 1/2" x 1/8"	20	UNIDADE
22	Barra de ferro chata 12mm	5	UNIDADE
23	Barra de ferro Chato 1 1/4x1/4" - 6 metros	10	UNIDADE
24	Barra de ferro redonda 5/8"	30	UNIDADE
25	Barra de ferro redondo 5/16" - 6 metros	10	UNIDADE
26	Barra de metalon 30mmx20mm (Chapa 18) 1,2mm - 6 metros	110	UNIDADE
27	Barra de Metalon 80mmx40mm (Chapa 16) - 6 metros	12	UNIDADE
28	Barra de metalon 30mmx30mm (Chapa 18) 1,2mm - 6 metros	15	UNIDADE
29	Barra de Metalon chapa 18 (50 mm x 30 mm)	150	UNIDADE
30	Barra galvanizada roscada 3/8" - rosca s/ fim	35	UNIDADE
31	Basculante TAM 60cm de altura por 2 metros de comprimento	5	UNIDADE
32	Batente de 80cm - camará	1	UNIDADE
33	Bloco Canaleta de Concreto, 14 x 19 x 39 cm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	12000	UNIDADE
34	Bloco Canaleta de Concreto, 19 x 19 x 39 cm	5550	UNIDADE
35	Bloco Cerâmico 08 furos (9 x 19 x 19) (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1000	UNIDADE
36	Bloco Cerâmico 12 furos (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	6000	UNIDADE
37	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm	7300	UNIDADE
38	Bloco de Concreto 19 x 19 x 39 cm	15400	UNIDADE
39	Brita nº. 01 pedra britada para ser utilizada em construção; pontiaguda com 16mm (5/8"), conforme NBR 7217. (M3)	1780	m3
40	Brita nº. 02 pedra britada para ser utilizada em em solo brita; pontiaguda com 16mm (5/8"), conforme NBR 248, material que passa pela peneira 19mm e retido na peneira 4,75mm. (M3)	1570	m3
41	Broca Chata 6/19 mm	60	UNIDADE
42	Broca Ferro 10 mm	13	UNIDADE
43	Broca Ferro 4 mm	30	UNIDADE
44	Broca Ferro 5 mm	10	UNIDADE
45	Broca Ferro 6 mm	20	UNIDADE
46	Broca Ferro 7 mm	10	UNIDADE
47	Broca Ferro 8 mm	16	UNIDADE
48	Broca Ferro 9 mm	10	UNIDADE
49	Bucha c/ parafuso nº10, pacote com 100 unidades	43	PACOTE
50	Bucha c/ Parafuso nº12, pacote com 100 unidades	20	PACOTE
51	Bucha c/ parafuso nº6, pacote com 100 unidades	43	PACOTE
52	Bucha c/ parafuso nº8, pacote com 100 unidades	43	PACOTE
53	Bucha para Bloco nº10, pacote com 500 unidades	4	PACOTE
54	Bucha para Bloco nº12, pacote com 500 unidades	4	PACOTE
55	Bucha para Bloco nº6, pacote com 500 unidades	4	PACOTE
56	Bucha para Bloco nº8, pacote com 500 unidades	4	PACOTE
57	Cadeado - 20 mm	65	UNIDADE
58	Cadeado - 30mm	60	UNIDADE
59	Cadeado - 40 mm	80	UNIDADE
60	Cadeado - 50 mm	60	UNIDADE
61	Caibro - mínimo 5cm x 5cm de diâmetro / 4m de comprimento de madeira de eucalipto rosa.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	3000	UNIDADE
62	Caibro 0,6 x 0,5 x 5,5m eucalipto.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	120	UNIDADE
63	Caibro 5x5 cm de diâmetro, 4,00 metros de comprimento de madeira perobinha. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	100	UNIDADE
64	Caibro 8cm x 8cm	220	UNIDADE
65	Caixa acoplada para vaso sanitário	10	UNIDADE
66	Caixa d'Água 310L c/ Tampa - Peso 7,51 Kg, Cor Azul, Material Polietileno de média densidade Altura 64.4 cm, Largura 103.9 cm, Comprimento 103.9 cm, Peso Bruto 7.51 kg	90	UNIDADE
67	Caixa de Descarga Plástica 6,0 litros Branca	53	UNIDADE
68	Caixa Sinfonada / esgoto PVC 100mm x 100mm x 50mm	15	UNIDADE
69	Caixa Sinfonada / esgoto PVC 150mm x 150mm x 50mm	15	UNIDADE
70	Cal hidratado - saco de 20 kg	1030	SACO
71	Cal Virgem - saco de 20 Kg	750	SACO
72	Cano 100mm 6 metros	220	UNIDADE
73	Cano 40mm 6 metros	220	UNIDADE
74	Cano 50mm 6 metros	220	UNIDADE



75	Cantoneira de ferro de 1 1/2" x 3/16"	215	UNIDADE
76	Cantoneira de ferro de 1" x 1/8"	15	UNIDADE
77	Chapa de aço lisa preta 3000 x 1200 x 1,2 mm	10	UNIDADE
78	Cimento Portland CP -II - E, composto de escoria granulada de alto forno; com resistencia de 32 mpa; faixa de porcent. em peso de clínquer+sulf.calcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; Saco de 50 kg. Apresentar catálogo para o item. (Saco)	5771	UNIDADE
79	Cimento portland CP V (ARI) alta resistencia inicial, elevado teor de CaS, com moagem mais intensa, sendo mais fino, indicado em aplicacoes onde seja necessaria a obtencao de altas resistências iniciais, para fabricacao de pre-moldados. Sacos de 50 kg.	100	SACO
80	Cola de silicone para vidro, alumínio, azulejo - 180 grs.	39	UNIDADE
81	Cola para argamassa - Balde de 18 litros	25	UNIDADE
82	Compensado resinado vermelho de 10 mm (Folha)	60	FOLHA
83	Compensado resinado vermelho de 12 mm (Folha)	50	FOLHA
84	Compensado resinado vermelho de 6mm (Será dispensada a apresentação de catalogo para este item).	20	UNIDADE
85	Corrente de metal 5,00 mm - 3/16"	30	UNIDADE
86	Cumeeira (telão cerâmico)	300	UNIDADE
87	Cumeeira articulada de fibrocimento 6,0 mm	110	UNIDADE
88	Dobradiça cromada para portas (Jogo com 03 unidades)	75	JOGO
89	Fechadura cromada para porta externa	45	UNIDADE
90	Fechadura cromada para porta interna	65	UNIDADE
91	Fechadura para porta de banheiro em aço, com 02 chaves, formato da maçaneta em alavanca reta, formato do espelho retangular, acabamento da maçaneta cromado, de acordo com NBR.	10	UNIDADE
92	Fio de Nylon - Rolo c/100m	10	ROLO
93	Forro de PVC	600	METRO
94	Grampo Polido P/ Cerca Arame Farpado 19x11	50	KG
95	Grelha de PVC Redonda Branca 250mm	10	UNIDADE
96	Impermeabilizante balde 18 lt - emulsão adesiva	11	UNIDADE
97	Laje Pré-fabricada com bloco, para piso, viga com altura mínima de 6 cm .	400	m2
98	Lâmina de serra manual p/ cortar ferro 24 dentes - 12"	10	UNIDADE
99	Lâmina de serra manual, fabricada com aço Bimetal, dimensões 12"x1/2"x18D	60	UNIDADE
100	Lâmina de serra manual, fabricada com aço Bimetal, dimensões 12"x1/2"x24D	30	UNIDADE
101	Lavatório completo de louça branca com coluna	22	UNIDADE
102	Lixa para Ferro nº. 100	150	UNIDADE
103	Lixa para Ferro nº. 150	200	UNIDADE
104	Lixa para Ferro nº. 80	200	FOLHA
105	Lona plástica de 200 micras preta de 6 m de largura. Rolo com 100 metros. (Rolo)	12	ROLO
106	Maçaneta de Porta padrão	40	UNIDADE
107	Mangueira de jardim 1/2 - tipo trançada camada interna e externa em PVC flexível - camada intermediária em fio de poliéster trançada com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura - com acessórios, com resistencia de pressão de 6BAR	400	METRO
108	Mangueira de jardim 3/4 - tipo trançada camada interna e externa em PVC flexível - camada intermediária em fio de poliéster trançada com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura - com acessórios, com resistencia de pressão de 6BAR	2000	METRO
109	Mangueira de Nível 5/16 cristal	40	METRO
110	Manta Asfáltica auto adesiva 10cm X 10mt	160	ROLO
111	Meio Bloco de Concreto 14 cm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1000	UNIDADE
112	Meio Bloco de Concreto 19 cm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	250	UNIDADE
113	Mictório completo de louça branca	5	UNIDADE
114	Mourão Pré-fabricado de Concreto de ponta virada sessão retangular armado - com altura de 2,80 m - armado com estribo, acabamento aveludado. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	80	PEÇA
115	Parafuso para telha (autotravante) - 25mm x 5mm.	1200	UNIDADE
116	Peça de perobinha 5 cm x 11 cm por 5,00 de comprimento. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	70	UNIDADE
117	Peças Madeira - mínimo 5cmx11cm de diâmetro / 4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1500	UNIDADE
118	Pedra Marroada (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	122	m3
119	Pedrisco; proveniente de britamento de pedra; para conservação de rodovias; pontiagudo; com po; que passa 100% pela peneira de 19 mm e que passa de 50% a 70% pela peneira de 4,80 mm	1060	m3



120	Piso cerâmico PEI5 (50x50) Tipo A antiderrapante e fosco. Cores: decorado; espessura 7 mm	250	m2
121	Piso cerâmico colorido PEI5 (20x30 ou 20x40) Tipo A (M²)	150	m2
122	Piso Cerâmico colorido PEI5 (30x30 ou 40x40 medidas aproximadas.) Tipo A	410	m2
123	Pó de Pedra (Sera dispensada a apresentação de catálogo para este item).	770	m3
124	Porta de aço - 1 foha - 2,17 x 0,77. Acompanha fechadura, dobradiça e batente. Porta de abrir esquerdo. Altura: 2,17m, largura: 77 cm, espessura da chapa: 0,60 mm. Sem grade, sem vidro.	8	UNIDADE
125	Porta madeira compensada c/ batente, guarnição 0,70 x 2,10 m	22	UNIDADE
126	Porta madeira compensada c/ batente, guarnição 0,80 x 2,10 m	55	UNIDADE
127	Prego 12x12 para construção polido- KG	20	Kg
128	Prego 15x15 para construção polido - KG	23	Kg
129	Prego 17x21 para construção polido kg	48	Kg
130	Prego 18x30 para construção polido	53	Kg
131	Prego 19x36 para construção polido	50	Kg
132	Prego 22x48 para construção polido	5	Kg
133	Prego 25x72 para construção polido	20	Kg
134	Prego de aço 10x10	2	Kg
135	Rejunte colorido flexível - saco de 5 kg (Saco)	165	Saco
136	Revestimento Cerâmico - tamanho 20x30 ou 20x40 Tipo A	300	M2
137	Revestimento Cerâmico - tamanho 32x45, cor branca, bege ou cinza, fosco, espessura: 6,8 mm	60	m2
138	Revestimento Cerâmico - (azuleijo) tamanho 40x40	70	m2
139	Ripa - mínimo 5cmx1,5cm de diâmetro / 4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa - Feixos com 10 unidades.(Sera dispensada a apresentação de catálogo para este item).	1100	UNIDADE
140	Roldana de Aço 3" em "U" de 5/8 para portão deslizante	5	UNIDADE
141	Sarrafo de pinus 5 x 2,5 cm x 3 mts (Sera dispensada a apresentação de catálogo para este item).	1500	METRO
142	Seixo Rolado (pedra de rio), lavado, puro, com diâmetro médio de 15mm.(Sera dispensada a apresentação de catálogo para este item).	5500	m3
143	Sifão Universal Sanfonado	30	UNIDADE
144	Tábua de pinho 10 x 2,5 cm	450	METRO
145	Tábua de pinho 15 x 2,5 cm	550	METRO
146	Tábua de pinho 20 x 2,5 cm	550	METRO
147	Tábua de pinho 25 x 2,5 cm	345	METRO
148	Tábua de Pinho 30 x 2,5 cm	395	METRO
149	Tábua de pinho 7 x 2,5 cm.(Sera dispensada a apresentação de catálogo para este item).	100	METRO
150	Tampa de Vaso Sanitário	84	UNIDADE
151	Tanque com 4 pés confeccionado em concreto. Medida aproximada: 55x65x80 cm.	30	UNIDADE
152	Tanque de louça com coluna	15	UNIDADE
153	Tela 2" arame nº 12 altura 2,00 m	50	METRO
154	Tela para alambrados em malhas quadrangulares - 2, arame 14 - 2,1mm - altura de 2 metros	500	m2
155	Telha cerâmica tipo francesa	1100	UNIDADE
156	Telha de aço trapezoidal galvanizada medindo 0,98 cm de largura e E = 0,50mm, simples	800	UNIDADE
157	Telha de fibrocimento ondulada 6,0 mm tamanho 2,44 X 1,10	700	UNIDADE
158	Telhas Cerâmicas Romana Tipo 2	70	MILHEIRO
159	Telhas romanas Tipo 1	2600	UNIDADE
160	Telhas trapezoidal 0,40 - 6,00 (comprimento) x1,00 (largura)	20	UNIDADE
161	Tijolo cerâmico baiano 08 furos com 14 cm	18300	UNIDADE
162	Tijolo Cerâmico Maciço não prensado 10X20	33800	UNIDADE
163	Tranqueta para banheiro em aço inoxidável, 2 peças (uma no batente e uma alavanca na porta) com no mínimo 152 mm.	40	UNIDADE
164	treliça de ferro pra laje T12 - altura=12 cm - fio superior= 6,0 mm - fio inferior=6,0 mm - fio diagonal =4,2 mm	250	METRO
165	treliça de ferro pra laje T8 - altura=8 cm - fio superior= 6,0 mm - fio inferior=5,0 mm - fio diagonal =4,2 mm	250	METRO
166	Trena bimetálica com proteção enborrachada lamina de 3/4 19mm comprimento 5m	6	UNIDADE
167	Trinco porta cadeado 53mm	50	UNIDADE
168	Tubo Coletor Esgoto 6M JEL, Dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), cor ocre, DN 200mm 8Ø	20	UNIDADE

169	Tubo Redondo 1" chapa 13	60	UNIDADE
170	Tubo redondo 4" chapa 12 - 2,65mm de parede - 6 metros	20	UNIDADE
171	Tubo Redondo 2 1/2" chapa 13	60	UNIDADE
172	Vaso sanitário simples de louça. Cor: branca	11	UNIDADE
173	Vigas enrigecidas 4" - 100mm de base, lateral 50mm, dobra 20mm (chapa 14) - 2,65mm de espessura.	20	UNIDADE
174	Vigas enrigecidas 6" - 150mm de base, lateral 60 mm, dobra 10 mm (chapa 14) - 2,65mm de espessura.	20	UNIDADE
175	Cuba Lavatório Suspenso de Canto louça 30x40 cm	3	UNIDADE
176	Tábua cedrinho - 0,30 x 3,00 - aparelhada	10	UNIDADE
177	Chapa de compensado Naval 15mm	8	UNIDADE
178	Pranchão de madeira de eucalipto 30 x 7 x 300 cm	200	UNIDADE
179	Compensado / madeirite Plastificado naval 6 mm	60	UNIDADE
180	Compensado / madeirite Plastificado naval 10 mm	100	UNIDADE
181	Compensado / madeirite Plastificado naval 12 mm	100	UNIDADE
182	Compensado / madeirite Plastificado naval 20 mm	100	UNIDADE
183	Compensado Resinado Vermelho 20 mm	150	UNIDADE
184	Trena longa Fita métrica fibra de vidro 50 metros com manivela	10	UNIDADE
185	Trena longa Fita métrica fibra de vidro 30 metros com manivela	10	UNIDADE
186	Trena longa Fita métrica fibra de vidro 10 metros com manivela	10	UNIDADE
187	Trena de roda 10 KM analógica medição cm/m cabo alumínio	3	UNIDADE
188	Fita crepe para uso geral, Fita crepe para demarcação de pintura - 24mm x 50 mts. É um produto versátil que pode ser utilizado em diversas aplicações. Ela é feita de papel crepado e adesivo de borracha, o que a torna resistente e fácil de remover. É indicada para: Fixação de papéis ou plásticos; Empacotamento; Pinturas imobiliárias; Artesanato; Trabalhos escolares; Reparos domésticos. Ela é um produto de qualidade e custo-benefício, sendo uma ótima opção para quem precisa de uma fita adesiva versátil para uso geral. Cor: bege	50	UNIDADE
189	Fita Crepe para Pintura Imobiliária, 48mm x 50 Mts. Fita adesiva de papel crepado tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina. Resistência a umidade e a tração; Alta adesão; Fácil manipulação; Versátil; Rasgável a mão; Fácil conformação em superfícies irregular. Utilização: Atividades escolares e artesanato, fechar e reforçar embalagens e pacotes, fixar papéis e plásticos, entre outras utilidades; Não marca superfícies se removida em até 24 horas. Largura: 48 mm; Comprimento total: 50 metros	50	UNIDADE

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Para levantamento da estimativa de valores da contratação foi consultado processos licitatórios com o mesmo objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas, Banco de Preços e demais sites/portais. Desta pesquisa, foi feita a média aritmética (MÉDIA ARITMÉTICA = SOMA DE TODOS OS VALORES DIVIDIDOS PELOS NÚMERO DE ELEMENTOS SOMADOS) de todos os valores encontrados pela Divisão de Compras.

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 4.562.785,11 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**.

ITEM	PRODUTO	QUANT.TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MEDIO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Adesivo de borracha de alta resistência para calha "Veda calha", bisnaga com aproxim. 280 grs.	50	UNIDADE	Orçamento sigiloso conforme Art. 24 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021	Orçamento sigiloso conforme Art. 24 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021
2	Arame Farpado galvanizado - rolo com 400m	40	ROLO		
3	Arame liso galvanizado nº 12	110	Kg		
4	Arame liso galvanizado nº 14	60	Kg		
5	Arame Liso Galvanizado nº. 16 (1,24mm)	30	kg		
6	Arame recozido nº 18 (1,25mm)	250	KG		
7	Areia lavada fina; com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat.	260	m3		



	Pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/ nome do produtor, volume aparente, água doce (M3)			
8	Areia lavada grossa; composto de areia natural; com % em peso nas peneiras 6,3mm (0 a 7%), 1,2 mm (30 a 70%) 0,15 mm (90a 100%); com modulo de finura de 1,99, com limite de % de torroes de argila igual a 1,5%, com limite de material carbonatic (M+C27) (M3)	2310	m3	
9	Areia Lavada Média de água doce, com limite de porcentagem e mat. nocivo igual a 1,5%, carbonosos igual a 1% e pulverulentos igual a 5%. A areia será fornecida c/ nome do produtor e volume aparente. (M3)	13322	m3	
10	Argamassa colante 20 kg (cimento cola) - ACI - piso sobe piso	101	SACO	
11	Argamassa colante 20 kg (cimento cola) - ACIII (Saco)	340	SACO	
12	Bacia de louça sifonada p/ portador de necessidades especiais	13	UNIDADE	
13	Bacia de louça sifonada, com tampa e acessórios	20	UNIDADE	
14	Barra de ferro (vergalhão) Ø 10,0 mm CA 50	322	UNIDADE	
15	Barra de ferro (vergalhão) Ø 12,5 mm CA 50	322	UNIDADE	
16	Barra de ferro (vergalhão) Ø 4,2 mm CA60	320	UNIDADE	
17	Barra de ferro (vergalhão) Ø 5,0 mm CA60	322	UNIDADE	
18	Barra de ferro (vergalhão) Ø 6,3 mm CA 60	322	UNIDADE	
19	Barra de ferro (vergalhão) Ø 8,0 mm CA 50	322	UNIDADE	
20	Barra de ferro chata 1" x 1/8"	25	UNIDADE	
21	Barra de ferro chata 1/2" x 1/8"	20	UNIDADE	
22	Barra de ferro chata 12mm	5	UNIDADE	
23	Barra de ferro Chato 1 1/4x1/4" - 6 metros	10	UNIDADE	
24	Barra de ferro redonda 5/8"	30	UNIDADE	
25	Barra de ferro redondo 5/16" - 6 metros	10	UNIDADE	
26	Barra de metalon 30mmx20mm (Chapa 18) 1,2mm - 6 metros	110	UNIDADE	
27	Barra de Metalon 80mmx40mm (Chapa 16) - 6 metros	12	UNIDADE	
28	Barra de metalon 30mmx30mm (Chapa 18) 1,2mm - 6 metros	15	UNIDADE	
29	Barra de Metalon chapa 18 (50 mm x 30 mm)	150	UNIDADE	
30	Barra galvanizada roscada 3/8" - rosca s/ fim	35	UNIDADE	
31	Basculante TAM 60cm de altura por 2 metros de comprimento	5	UNIDADE	
32	Batente de 80cm - cambará	1	UNIDADE	
33	Bloco Canaleta de Concreto, 14 x 19 x 39 cm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	12000	UNIDADE	
34	Bloco Canaleta de Concreto, 19 x 19 x 39 cm	5550	UNIDADE	
35	Bloco Cerâmico 08 furos (9 x 19 x 19) (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1000	UNIDADE	
36	Bloco Cerâmico 12 furos (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	6000	UNIDADE	
37	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm	7300	UNIDADE	
38	Bloco de Concreto 19 x 19 x 39 cm	15400	UNIDADE	
39	Brita nº. 01 pedra britada para ser utilizada em construção; pontiaguda com 16mm (5/8"), conforme NBR 7217. (M3)	1780	m3	
40	Brita nº. 02 pedra britada para ser utilizada em em solo brita; pontiaguda com 16mm (5/8"), conforme NBR 248, material que passa pela peneira 19mm e retido na peneira 4,75mm. (M3)	1570	m3	
41	Broca Chata 6/19 mm	60	UNIDADE	
42	Broca Ferro 10 mm	13	UNIDADE	
43	Broca Ferro 4 mm	30	UNIDADE	
44	Broca Ferro 5 mm	10	UNIDADE	
45	Broca Ferro 6 mm	20	UNIDADE	
46	Broca Ferro 7 mm	10	UNIDADE	
47	Broca Ferro 8 mm	16	UNIDADE	
48	Broca Ferro 9 mm	10	UNIDADE	
49	Bucha c/ parafuso nº10, pacote com 100 unidades	43	PACOTE	



50	Bucha c/ Parafuso nº12, pacote com 100 unidades	20	PACOTE		
51	Bucha c/ parafuso nº6, pacote com 100 unidades	43	PACOTE		
52	Bucha c/ parafuso nº8, pacote com 100 unidades	43	PACOTE		
53	Bucha para Bloco nº10, pacote com 500 unidades	4	PACOTE		
54	Bucha para Bloco nº12, pacote com 500 unidades	4	PACOTE		
55	Bucha para Bloco nº6, pacote com 500 unidades	4	PACOTE		
56	Bucha para Bloco nº8, pacote com 500 unidades	4	PACOTE		
57	Cadeado - 20 mm	65	UNIDADE		
58	Cadeado - 30mm	60	UNIDADE		
59	Cadeado - 40 mm	80	UNIDADE		
60	Cadeado - 50 mm	60	UNIDADE		
61	Caibro - mínimo 5cm x 5cm de diâmetro / 4m de comprimento de madeira de eucalipto rosa.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	3000	UNIDADE		
62	Caibro 0,6 x 0,5 x 5,5m eucalipto.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	120	UNIDADE		
63	Caibro 5x5 cm de diâmetro, 4,00 metros de comprimento de madeira perobinha. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	100	UNIDADE		
64	Caibro 8cm x 8cm	220	UNIDADE		
65	Caixa acoplada para vaso sanitário	10	UNIDADE		
66	Caixa d'Água 310L c/ Tampa - Peso 7,51 Kg, Cor Azul, Material Polietileno de média densidade Altura 64.4 cm, Largura 103.9 cm, Comprimento 103.9 cm, Peso Bruto 7.51 kg	90	UNIDADE		
67	Caixa de Descarga Plástica 6,0 litros Branca	53	UNIDADE		
68	Caixa Sinfonada / esgoto PVC 100mm x 100mm x 50mm	15	UNIDADE		
69	Caixa Sinfonada / esgoto PVC 150mm x 150mm x 50mm	15	UNIDADE		
70	Cal hidratado - saco de 20 kg	1030	SACO		
71	Cal Virgem - saco de 20 Kg	750	SACO		
72	Cano 100mm 6 metros	220	UNIDADE		
73	Cano 40mm 6 metros	220	UNIDADE		
74	Cano 50mm 6 metros	220	UNIDADE		
75	Cantoneira de ferro de 1 1/2" x 3/16"	215	UNIDADE		
76	Cantoneira de ferro de 1" x 1/8"	15	UNIDADE		
77	Chapa de aço lisa preta 3000 x 1200 x 1,2 mm	10	UNIDADE		
78	Cimento Portland CP -II - E, composto de escoria granulada de alto forno; com resistencia de 32 mpa; faixa de porcent. em peso de clínquer+sulf.calcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; Saco de 50 kg. Apresentar catálogo para o item. (Saco)	5771	UNIDADE		
79	Cimento portland CP V (ARI) alta resistencia inicial, elevado teor de CaS, com moagem mais intensa, sendo mais fino, indicado em aplicacoes onde seja necessaria a obtencao de altas resistencias iniciais, para fabricacao de pre-moldados. Sacos de 50 kg.	100	SACO		
80	Cola de silicone para vidro, alumínio, azulejo - 180 grs.	39	UNIDADE		
81	Cola para argamassa - Balde de 18 litros	25	UNIDADE		
82	Compensado resinado vermelho de 10 mm (Folha)	60	FOLHA		
83	Compensado resinado vermelho de 12 mm (Folha)	50	FOLHA		
84	Compensado resinado vermelho de 6mm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	20	UNIDADE		
85	Corrente de metal 5,00 mm - 3/16"	30	UNIDADE		
86	Cumeeira (telhão cerâmico)	300	UNIDADE		
87	Cumeeira articulada de fibrocimento 6,0 mm	110	UNIDADE		
88	Dobradiça cromada para portas (Jogo com 03 unidades)	75	JOGO		
89	Fechadura cromada para porta externa	45	UNIDADE		
90	Fechadura cromada para porta interna	65	UNIDADE		
91	Fechadura para porta de banheiro em aço, com 02 chaves, formato da maçaneta em alavanca reta, formato do espelho retangular, acabamento da maçaneta cromado, de acordo com NBR.	10	UNIDADE		
92	Fio de Nylon - Rolo c/100m	10	ROLO		



93	Forro de PVC	600	METRO		
94	Grampo Polido P/ Cerca Arame Farpado 19x11	50	KG		
95	Grelha de PVC Redonda Branca 250mm	10	UNIDADE		
96	Impermeabilizante balde 18 lt - emulsão adesiva	11	UNIDADE		
97	Laje Pré-fabricada com bloco, para piso, viga com altura mínima de 6 cm .	400	m2		
98	Lâmina de serra manual p/ cortar ferro 24 dentes - 12"	10	UNIDADE		
99	Lâmina de serra manual, fabricada com aço Bimetal, dimensões 12"x1/2"x18D	60	UNIDADE		
100	Lâmina de serra manual, fabricada com aço Bimetal, dimensões 12"x1/2"x24D	30	UNIDADE		
101	Lavatório completo de louça branca com coluna	22	UNIDADE		
102	Lixa para Ferro nº. 100	150	UNIDADE		
103	Lixa para Ferro nº. 150	200	UNIDADE		
104	Lixa para Ferro nº. 80	200	FOLHA		
105	Lona plástica de 200 micras preta de 6 m de largura. Rolo com 100 metros. (Rolo)	12	ROLO		
106	Maçaneta de Porta padrão	40	UNIDADE		
107	Mangueira de jardim 1/2 - tipo trançada camada interna e externa em PVC flexível - camada intermediária em fio de poliéster trançada com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura - com acessórios, com resistencia de pressão de 6BAR	400	METRO		
108	Mangueira de jardim 3/4 - tipo trançada camada interna e externa em PVC flexível - camada intermediária em fio de poliéster trançada com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura - com acessórios, com resistencia de pressão de 6BAR	2000	METRO		
109	Mangueira de Nível 5/16 cristal	40	METRO		
110	Manta Asfáltica auto adesiva 10cm X 10mt	160	ROLO		
111	Meio Bloco de Concreto 14 cm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1000	UNIDADE		
112	Meio Bloco de Concreto 19 cm (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	250	UNIDADE		
113	Mictório completo de louça branca	5	UNIDADE		
114	Mourão Pré-fabricado de Concreto de ponta virada sessão retangular armado - com altura de 2,80 m - armado com estribo, acabamento aveludado. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	80	PEÇA		
115	Parafuso para telha (autotravante) - 25mm x 5mm.	1200	UNIDADE		
116	Peça de perobinha 5 cm x 11 cm por 5,00 de comprimento. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	70	UNIDADE		
117	Peças Madeira - mínimo 5cmx11cm de diâmetro / 4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1500	UNIDADE		
118	Pedra Marroada (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	122	m3		
119	Pedrisco; proveniente de britamento de pedra; para conservação de rodovias; pontiagudo; com po; que passa 100% pela peneira de 19 mm e que passa de 50% a 70% pela peneira de 4,80 mm	1060	m3		
120	Piso cerâmico PEI5 (50x50) Tipo A antiderrapante e fosco. Cores: decorado; espessura 7 mm	250	m2		
121	Piso cerâmico colorido PEI5 (20x30 ou 20x40) Tipo A (M²)	150	m2		
122	Piso Cerâmico colorido PEI5 (30x30 ou 40x40 medidas aproximadas.) Tipo A	410	m2		
123	Pó de Pedra (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	770	m3		
124	Porta de aço - 1 foha - 2,17 x 0,77. Acompanha fechadura, dobradiça e batente. Porta de abrir esquerdo. Altura: 2,17m, largura: 77 cm, espessura da chapa: 0,60 mm. Sem grade, sem vidro .	8	UNIDADE		
125	Porta madeira compensada c/ batente, guarnição 0,70 x	22	UNIDADE		



	2,10 m				
126	Porta madeira compensada c/ batente, guarnição 0,80 x 2,10 m	55	UNIDADE		
127	Prego 12x12 para construção polido- KG	20	Kg		
128	Prego 15x15 para construção polido - KG	23	Kg		
129	Prego 17x21 para construção polido kg	48	Kg		
130	Prego 18x30 para construção polido	53	Kg		
131	Prego 19x36 para construção polido	50	Kg		
132	Prego 22x48 para construção polido	5	Kg		
133	Prego 25x72 para construção polido	20	Kg		
134	Prego de aço 10x10	2	Kg		
135	Rejunte colorido flexível - saco de 5 kg (Saco)	165	Saco		
136	Revestimento Cerâmico - tamanho 20X30 ou 20x40 Tipo A	300	M2		
137	Revestimento Cerâmico - tamanho 32X45, cor branca, bege ou cinza, fosco, espessura: 6,8 mm	60	m2		
138	Revestimento Cerâmico - (azuleijo) tamanho 40x40	70	m2		
139	Ripa - mínimo 5cmx1,5cm de diâmetro / 4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa - Feixos com 10 unidades.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1100	UNIDADE		
140	Roldana de Aço 3" em "U" de 5/8 para portão deslizante	5	UNIDADE		
141	Sarrafo de pinus 5 x 2,5 cm x 3 mts (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1500	METRO		
142	Seixo Rolado (pedra de rio), lavado, puro, com diâmetro médio de 15mm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	5500	m3		
143	Sifao Universal Sanfonado	30	UNIDADE		
144	Tábua de pinho 10 x 2,5 cm	450	METRO		
145	Tábua de pinho 15 x 2,5 cm	550	METRO		
146	Tábua de pinho 20 x 2,5 cm	550	METRO		
147	Tábua de pinho 25 x 2,5 cm	345	METRO		
148	Tábua de Pinho 30 x 2,5 cm	395	METRO		
149	Tábua de pinho 7 x 2,5 cm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	100	METRO		
150	Tampa de Vaso Sanitário	84	UNIDADE		
151	Tanque com 4 pés confeccionado em concreto. Medida aproximada: 55x65x80 cm.	30	UNIDADE		
152	Tanque de louça com coluna	15	UNIDADE		
153	Tela 2" arame nº 12 altura 2,00 m	50	METRO		
154	Tela para alambrados em malhas quadrangulares - 2, arame 14 - 2,1mm - altura de 2 metros	500	m2		
155	Telha cerâmica tipo francesa	1100	UNIDADE		
156	Telha de aço trapezoidal galvanizada medindo 0,98 cm de largura e E = 0,50mm, simples	800	UNIDADE		
157	Telha de fibrocimento ondulada 6,0 mm tamanho 2,44 X 1,10	700	UNIDADE		
158	Telhas Cerâmicas Romana Tipo 2	70	MILHEIRO		
159	Telhas romanas Tipo 1	2600	UNIDADE		
160	Telhas trapezoidal 0,40 - 6,00 (comprimento) x1,00 (largura)	20	UNIDADE		
161	Tijolo cerâmico baiano 08 furos com 14 cm	18300	UNIDADE		
162	Tijolo Cerâmico Maciço não prensado 10X20	33800	UNIDADE		
163	Tranqueta para banheiro em aço inoxidável, 2 peças (uma no batente e uma alavanca na porta) com no mínimo 152 mm.	40	UNIDADE		
164	treliça de ferro pra laje T12 - altura=12 cm - fio superior= 6,0 mm - fio inferior=6,0 mm - fio diagonal =4,2 mm	250	METRO		
165	treliça de ferro pra laje T8 - altura=8 cm - fio superior= 6,0 mm - fio inferior=5,0 mm - fio diagonal =4,2 mm	250	METRO		
166	Trena bimetel com proteção enborrachada lamina de 3/4 19mm comprimento 5m	6	UNIDADE		
167	Trinco porta cadeado 53mm	50	UNIDADE		
168	Tubo Coletor Esgoto 6M JEL, Dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), cor ocre, DN 200mm 8Ø	20	UNIDADE		

169	Tubo Redondo 1" chapa 13	60	UNIDADE		
170	Tubo redondo 4" chapa 12 - 2,65mm de parede - 6 metros	20	UNIDADE		
171	Tubo Redondo 2 1/2" chapa 13	60	UNIDADE		
172	Vaso sanitário simples de louça. Cor: branca	11	UNIDADE		
173	Vigas enrigecidas 4" - 100mm de base, lateral 50mm, dobra 20mm (chapa 14) - 2,65mm de espessura.	20	UNIDADE		
174	Vigas enrigecidas 6" - 150mm de base, lateral 60 mm, dobra 10 mm (chapa 14) - 2,65mm de espessura.	20	UNIDADE		
175	Cuba Lavatório Suspenso de Canto louça 30x40 cm	3	UNIDADE		
176	Tábua cedrinho - 0,30 x 3,00 - aparelhada	10	UNIDADE		
177	Chapa de compensado Naval 15mm	8	UNIDADE		
178	Pranchão de madeira de eucalipto 30 x 7 x 300 cm	200	UNIDADE		
179	Compensado / madeirite Plastificado naval 6 mm	60	UNIDADE		
180	Compensado / madeirite Plastificado naval 10 mm	100	UNIDADE		
181	Compensado / madeirite Plastificado naval 12 mm	100	UNIDADE		
182	Compensado / madeirite Plastificado naval 20 mm	100	UNIDADE		
183	Compensado Resinado Vermelho 20 mm	150	UNIDADE		
184	Trena longa Fita métrica fibra de vidro 50 metros com manivela	10	UNIDADE		
185	Trena longa Fita métrica fibra de vidro 30 metros com manivela	10	UNIDADE		
186	Trena longa Fita métrica fibra de vidro 10 metros com manivela	10	UNIDADE		
187	Trena de roda 10 KM analógica medição cm/m cabo alumínio	3	UNIDADE		
188	Fita crepe para uso geral, Fita crepe para demarcação de pintura - 24mm x 50 mts. É um produto versátil que pode ser utilizado em diversas aplicações. Ela é feita de papel crepado e adesivo de borracha, o que a torna resistente e fácil de remover. É indicada para: Fixação de papéis ou plásticos; Empacotamento; Pinturas imobiliárias; Artesanato; Trabalhos escolares; Reparos domésticos. Ela é um produto de qualidade e custo-benefício, sendo uma ótima opção para quem precisa de uma fita adesiva versátil para uso geral. Cor: bege	50	UNIDADE		
189	Fita Crepe para Pintura Imobiliária, 48mm x 50 Mts. Fita adesiva de papel crepado tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina. Resistência a umidade e a tração; Alta adesão; Fácil manipulação; Versátil; Rasgável a mão; Fácil conformação em superfícies irregular. Utilização: Atividades escolares e artesanato, fechar e reforçar embalagens e pacotes, fixar papéis e plásticos, entre outras utilizações; Não marca superfícies se removida am até 24 horas. Largura: 48 mm; Comprimento total: 50 metros	50	UNIDADE		

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante disso, esta contratação será realizada por ITEM.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas).

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Atraso na entrega dos produtos.	Baixa	Médio
02	Fornecimento de produtos de baixa qualidade.	Média	Médio
03	Problemas logísticos no transporte.	Média	Médio
04	Oscilação dos preços	Baixa	Médio

Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Atraso na entrega dos produtos.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Interrupção nos reparos e manutenção de prédios públicos e logradouros			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Incluir cláusulas de penalidade por atraso no contrato.	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Manter estoque de segurança.	Gestor do contrato	

Risco 02:	Produtos de baixa qualidade		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Serviço de pequenos reparos ou manutenção de logradouros sem qualidade.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Exigir produtos de qualidade e com especificações técnicas conforme os regulamentos e as boas práticas do mercado.	Equipe de planejamento.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Substituir produtos defeituosos imediatamente.	Gestor do Contrato.	
2.	Notificar a empresa para apresentar esclarecimentos.	Gestor do Contrato e/ou fiscal do Contrato.	

Risco 03:	Problemas logísticos no transporte		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Atrasos nas entregas.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Selecionar fornecedores de logística comprovada, prever rotas alternativas.	Empresa contratada.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Implementar plano de logística alternativo, contratar serviços de transporte emergencial.	Empresa contratada.	

Risco 04:		Oscilação nos preços			
Probabilidade:		<div><div></div></div> Baixa	<div><div></div></div> Média	<div><div></div></div> Alta	
Impactos:		<div><div></div></div> Baixa	<div><div></div></div> Média	<div><div></div></div> Alta	
Danos					
Pedidos de Reequilíbrio e/ou cancelamento de item.					
Ações Preventivas					
Descrição			Responsável		
1.	Ampla pesquisa de preços.		Departamento de Compras		
Ações de Contingências					
Descrição			Responsável		
1.	Análise dos possíveis pedidos		Fiscal e gestor do contrato.		

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.669, de 23 de dezembro de 2024).

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como **bens comuns**, a Administração deve utilizar o **Pregão Eletrônico**, pelo modo de disputa no sistema **ABERTO** e **FECHADO** como modalidade preferencial, pelo **critério de menor preço por item**.

Para esta contratação deverá ser utilizado o **Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item** visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

- ✓ **Transparência e ampliação da concorrência:** Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.
- ✓ **Eficiência e Agilidade:** Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.
- ✓ **Economicidade:** Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando

os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

- ✓ **Facilidade de Comparação e Avaliação:** O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.
- ✓ **Garantia de Competitividade:** Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Além disso, será utilizado o Registro de Preços permite que a Administração realize aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de comprometimento imediato de grandes volumes de material. Essa característica proporciona flexibilidade na gestão de recursos públicos, garantindo que os materiais sejam adquiridos de maneira programada, evitando desperdícios e redução do risco de obsolescência ou interferência de insumos armazenados por longos períodos.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico, Registro de Preços, do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A presente contratação tem como objetivo principal garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de construção, visando atender tanto às necessidades estruturais das secretarias municipais quanto às ações de apoio habitacional às famílias de baixa renda do Município. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- ✓ Manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e logradouros municipais;
- ✓ Reduzir o tempo de resposta da Administração às demandas de manutenção, evitando a deterioração de estruturas físicas e a interrupção de serviços públicos;
- ✓ Viabilizar, por meio da doação de materiais de construção prevista na Lei Municipal nº 4.854/2015, a efetiva construção de moradias pelas famílias de baixa renda beneficiadas com terrenos no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Atender famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a superação do déficit habitacional no Município e para a redução das desigualdades sociais;

Com isso, pretende-se alcançar um modelo de gestão pública que seja eficiente, sensível às demandas sociais, e que promova, simultaneamente, a conservação do patrimônio público e a inclusão habitacional, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A contratação pretendida através deste Estudo Técnico Preliminar não exige nenhuma providência prévia a ser adotada.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Os critérios de sustentabilidade ambiental dessa contratação estão previstas no Art. 5º da Lei 14.133/2021 e ainda se fundamentam no Art. 225, caput, Art. 170, inc. VI da Constituição Federal de 1988. Observar também, em todo caso o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, Câmara Nacional de sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU 2019 setembro 2ª edição, revista, atualizada, ampliada e a Resolução do CONAMA nº 20 de 7 de dezembro de 1994.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção revela-se plenamente viável e necessária, sob os aspectos técnico, social e econômico, considerando a natureza da demanda e o interesse público envolvido.

Sob o ponto de vista **técnico**, trata-se de uma solução adequada à realidade operacional do Município, possibilitando a aquisição regular de materiais de construção essenciais para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos. Essa medida assegura a continuidade dos serviços prestados pelas diversas secretarias, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social e administração pública, garantindo segurança, funcionalidade e conforto aos servidores e à população usuária. Além disso, os

materiais a serem adquiridos atendem a especificações técnicas compatíveis com os padrões de qualidade exigidos, podendo ser armazenados e utilizados conforme cronograma e necessidade de cada unidade.

Do ponto de vista **social**, a contratação também assume papel estratégico ao viabilizar a execução de políticas públicas habitacionais no âmbito do Município. Com amparo na Lei Municipal nº 4.854/2015, parte dos materiais será destinada à doação para famílias de baixa renda beneficiadas com lotes no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, no Bairro Nova Cidade. A medida tem como finalidade fomentar a construção das moradias dessas famílias, promovendo inclusão social, melhoria nas condições de vida, dignidade e bem-estar. Trata-se de política pública com forte impacto transformador, que rompe ciclos de vulnerabilidade social e promove a organização urbana e o fortalecimento das comunidades locais.

Sob o aspecto **econômico**, a solução se mostra vantajosa para o Município, uma vez que a aquisição por meio de licitação garante a obtenção da proposta mais vantajosa, com preços competitivos e em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e eficiência. A contratação permitirá, ainda, o planejamento das compras de forma centralizada e racional, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e assegurando previsibilidade e controle no uso dos insumos.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta viabilidade técnica, impacto social positivo e racionalidade econômica, configurando-se como medida coerente com os princípios da administração pública e com os objetivos institucionais do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 05 de maio de 2025.

Daiana dos Reis Silva
Coordenadora do Setor de Limpeza Pública

Paulo de Tarso Moreira da Silva
Diretor da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos

Roberto Santos de Paula
Diretor de Assistência Social

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

Lívia Caponi Alberti
Secretária Municipal de Finanças
Ordenadora da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

José Horácio Adami

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Marcos Antônio Salvador de Barros

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro Silva

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Mônica Maria do Rosário

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana